



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 047/2024:** REVOGA O DECRETO Nº 276 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**Gabinete do Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### DECRETO Nº. 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**“REVOGA O DECRETO DE Nº 276, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

**CONDIERANDO** que as recentes chuvas que caíram no Município de Ipirá proporcionando o reabastecimento de água das principais barragens, em poços perfurados, cisternas, açudes e demais locais que recebem água pluvial, dando a confirmação de que não mais persiste os riscos de falta de água ou racionamento, normalizando a situação da estiagem.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar os Decretos de nº 276 de 17 de outubro de 2023, 278, de 25 de outubro de 2023 e 283, de 14 de novembro de 2023, que declaram situação de emergência nas áreas do Município de Ipirá, afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.10, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 01 de abril de 2024.

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal